



PORTARIA Nº 51/2020

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo nº 1602180020636,

RESOLVE:

Prorrogar “de ofício”, por mais 199 (cento e noventa e nove) dias, a vigência do Termo de Convênio nº 12/2018, celebrado com o Município de Pedrão-Ba.

Lauro de Freitas, 25 de setembro de 2020.


Vicente Jose de Lima Neto
Diretor Geral